

COMISSÃO DE COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP

REQUERIMENTO Nº , DE 2007 (Do Sr. Deputado Eduardo Valverde)

Requer que seja realizada por esta Comissão de Trabalho de Administração e Serviço Público – CTASP, uma audiência pública, convidando o Exmo. Ministro do Trabalho, Ministro da Fazenda, o Presidente da Central Sindical dos Trabalhadores, Presidente da Central Única dos Trabalhadores Nacional (CUT), para discutir as alterações propostas ao texto da Medida Provisória 349, que prevê a utilização dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em obras de infra-estrutura.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, Inciso III e XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão convidando o Exmo. Ministro do Trabalho Luiz Marinho, Ministro da Fazenda – Guido Mantega, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Rondônia (SINTERO) - , o Presidente da Central Sindical dos Trabalhadores – José Calixto Ramos, Presidente da Central Única dos Trabalhadores Nacional (CUT) - Artur Henrique da Silva Santos para discutir as alterações propostas ao texto da Medida Provisória 349, que prevê a utilização dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em obras de infra-estrutura.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 349/2007 é uma ação prevista no Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), no qual prevê R\$ 5 bilhões do patrimônio líquido do FGTS sejam usados no Fundo de Investimento em empreendimentos dos setores de energia, rodovia, ferrovia, porto e saneamento. Em cada projeto, o FGTS ficará limitado a 30% do valor estimado, e somente os integrantes do Conselho Curador do FGTS poderá autorizar locações de 80% desse patrimônio líquido. Atualmente o total é de R\$21,1 bilhões.

Os trabalhadores também poderão optar por investir até 10% do valor das suas contas vinculadas do FGTS nesses projetos de infra-estrutura.

As centrais sindicais querem que, além dos 10% previstos na MP249, cada trabalhador poderá investir livremente, 5% do seu FGTS na bolsa de valores. O governo

acenou com simpatia essa idéia, mas explicou que a legislação impede que seja dada uma garantia de retorno para os fundos de investimentos.

O ministro do trabalho concordou com o pedido da CUT, vai recomendar que os projetos de infra-estrutura que receberão recursos do FGTS tenham compromisso com a criação de empregos formais.

Para tais alterações se faz necessário uma nova discussão com o parlamento, os poderes ministeriais, as centrais sindicais e a CUT, para que haja uma possível articulação e um consenso junto ao Congresso Nacional.

Sala das Comissões, em de de 2007.

EDUARDO VALVERDE
Deputado Federal
(PT-RO)